

**“CAMPANHA GRADUAÇÃO IMPERDÍVEL | ODONTOLOGIA PRESENCIAL
| BENTO GONÇALVES | RENOVADA”**

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo através de vestibular no Grupo Uniftec através do Processo Seletivo no semestre de 2022/2.

1.2 Unidade participante: Bento Gonçalves

1.3 Validade Promoção: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2022.

1.4 Cursos da modalidade Presencial: Odontologia

2. DO DESCONTO PARA VESTIBULAR

2.1. O aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através de Processo Seletivo no semestre de 2022/2 na Modalidade Presencial no curso de Odontologia terá a seguinte condição comercial:

- 72 parcelas de R\$ 2299,00. A primeira parcela paga na hora da matrícula e os demais boletos serão pagos nos meses subsequentes, com vencimento sempre no dia 07 de cada mês.

3. DO DESCONTO

3.1 Os valores mencionados nos itens acima já estão com desconto aplicado de 50%, o mesmo é concedido até o vencimento.

3.2. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

3.3 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES.

3.4. O aluno não poderá fazer reopção de curso.

3.5 O aluno vigente nessa promoção, precisa finalizar no tempo máximo de 15 semestres;

3.6 Alunos já matriculados não poderão participar desta promoção.

4. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO

4.1. Caso o aluno participante deste programa efetue o cancelamento ou trancamento da sua matrícula de Graduação perderá o direito a esta promoção.

4.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá comprar a mesma com o valor vigente no referido período, valor a ser calculado pelo valor do crédito.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 5.2. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.
- 5.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.
- 5.4. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 31/08/2022 para efetuar sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Bento Gonçalves, 01 de Agosto de 2022